# Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12456/2016 DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO. O Prefeito do Município de Niterói, no uso das atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira).

Art. 2°. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira).
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

## Rodrigo Neves - Prefeito

# DECRETO N° 12457/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.437.183,86 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

# PREFEITUKA MUISION ..... Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12457/2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903000	100	29.798,86	
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	44905200	100	90.659,00	
2043 - FME	12.122.0001.2739	31909600	100	10.237,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	205	311.296,00	
2043 - FME	12.846.0900.0924	33909100	100	17.496,00	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903000	100	2.000,00	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903900	100	2.000,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108	773.697,00	
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33900400	100	200.000,00	
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	100		120.457,86
2043 - FME	12.122.0001.2739	33903900	100		20.553,00
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903900	205		27.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	100		300,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	205		163.296,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	44906100	100		900,00
2043 - FME	12.361.0042.2199	33903900	205		32.000,00
2043 - FME	12.365.0043.1122	44905100	100		4.980,00
2043 - FME	12.365.0044.2820	33903900	205		89.000,00
2043 - FME	12.846.0900.0924	31909100	100		1.000,00
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2331	31901100	100		4.000,00
1051 - EMUSA	17.541.0010.1042	44905100	108		773.697,00
1672 - FMAS	08.243.0027.2465	33903000	100		3.000,00
1672 - FMAS	08.244.0024.1229	44905100	100		2.000,00
1672 - FMAS	08.244.0024.2460	33903900	100		3.000,00
1672 - FMAS	08.244.0027.2470	33903900	100		6.800,00
1672 - FMAS	08.244.0100.2137	33903900	100		2.000,00
1672 - FMAS	08.244.0100.2543	33903900	100		5.000,00
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903600	100		35.800,00
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903900	100		12.436,66
1600 - SASDH	08.125.0001.2125	33901400	100		3.991,93
1600 - SASDH	08.125.0001.2125	33904700	100		1.000,00
9999 - RC	99.999.9999.9024	99999900	100		124.971,41
TOTAL GERAL				1.437.183,86	1.437.183,86
NOTA:					

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Port. Nº 1473/2016- Nomeia FELIPE GOMES SAMPAIO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga da exoneração de Brigitta Lameiras da Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1474/2016- Considera nomeado, a contar de 01/10/2016, PAULO TIERRE DOS SANTOS NUNES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Luiz Fernando Gonçalves Figueiredo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda Na Portaria nº1471/2016 publicada em 27/10/2016, onde se lê: **Maycom Correia Franceline**, leia-se: **Maycon Correia Francelino**.

### SECRTARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

# Portarias

Portaria nº219/2016- Prorroga por mais 30 dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº134/2016- Processo nº20/1928/16.

Portaria nº220/2016- Prorroga por mais 180 dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº174/2015- Processo nº20/3242/15.

Portaria nº221/2016- Prorroga por mais 30 dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº118/2016- Processo nº20/1858/16.

Portaria nº222/2016- Prorroga por mais 30 dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº149/2016- Processo nº20/1814/16.

Portaria nº223/2016- Prorroga por mais 30 dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº135/2016- Processo nº20/1901/16.

Despacho do Secretário

Contagem de Licença Especial não gozada em dobro- Indeferido

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº20/1928/16

Portaria nº134/2016

Edital de Citação: Eliandro Costa de Souza, Professor II NS I, matrícula nº236.148-3.

Assunto: apresentar defesa por escrito em função de acusação de suposta infração ao art.195, XIII, da Lei nº531/85; **Prazo**: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **revelia** e seus efeitos; **Fundamentação legal**: art.247 c/c artº241 § 2º e §4º, da Lei nº531/85; **Vista dos autos**: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº987, 5º andar (CAN); **Horário**: 9:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processos nº20/2321 e 3199/16

Portarias nº207 e 208/2016

O Relator designou para secreta riá-las, Luciene de Fátima Teste Martins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016/SMA

Tendo em vista o desinteresse de participantes no PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, que seria realizado no dia 27 de outubro de 2016 às 14:00 horas, pela segunda vez, o certame fica considerado **DESERTO**.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
30/13532/16 - EDIR ARISMAR DE ARAUJO DIAS GONÇALVES. - LANÇAMENTOS DE
IPTU EFETUADOS NAS INSCRIÇÕES N°S. 077459-6, 199783-2, 199784-0, EM FACE
DA ALTERAÇÃO DA ÁREA EDIFICADA TRIBUTÁVEL DAS UNIDADES, APÓS A
CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE JIRAUS, COM BASE NOS ARTIGOS 10, 13 E 16
DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E NOS ARTIGOS 149 E 173 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO № 001/2016 INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 001/2016; PARTES: O Município de Niterói

tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e ODETE MACHADO BARCELLOS SILVA. **OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a concessão de reajuste no percentual de 12,2193% sobre o valor do aluguel, com base no índice do IGP-M/FGV – Jun/2016, do imóvel situado à Rua Esther Alexander Andrade s/nº, quadra 65, lote 12, Loteamento Soter, Serra Grande, Niterói – RJ, CEP 24,342-086, nos termos da Cláusula Quinta do contrato nº 251/2015 FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Processo nº 090000076/2015. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de

EXTRATO Nº 162/2016 INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 162/2016; PARTES: O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Habittare Construtora E Serviços Eireli. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 413/15, de **21/10/2016 a 20/10/2017**, relativo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em prédios próprios e locados pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, com fornecimento de DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Subsecretaria de Trânsito Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SST nº 330, de 27 de Outubro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita nos artigos 24 e 29, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização de ATO DE ENCERRAMENTO, conforme Processo nº 530/014411/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos do recuo existente na Praça Araribóia, bairro Centro, para estacionamento de carro de som das 16:00 H às 21:00 H do dia 27/10/2016 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo às datas e

horários mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97-CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 331, de 27 de Outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita nos artigos 24 e 29, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização de COMÍCIO, conforme Processo nº 530/014410/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos do Largo de São Jorge, bairro Engenhoca, para estacionamento de carro de som das 18:00 H às 22:00 H do dia 27/10/2016 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo às datas e horários mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

# Página 3

Raphael Silvano Ferreira Silva - Matrícula nº 236,116-0, da E.M. Dialma Coutinho de Oliveira (Detentora).

- Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Natália Alves Marçal – Matrícula nº 236.743-1, da E.M. Djalma Coutinho de Oliveira

Obtentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME № 787/2016)

Corrigenda da ASSEMBLEIA GERAL do CEC da E.M. Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos, onde se lê: "...no dia 11 de novembro de 2016, às 17h", leia-se: "no dia 02 de dezembro de 2016, às 17h", publicado em 27/10/2016.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Despacho do Presidente
Deferido – Proc. 220.1977/2016 – Lauremar da Silva Hernandez

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente

### PORTARIA Nº. 194/2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os Arquitetos Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Maria Helena Palmiere CONSTRUÇÃO DO CAT (CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA), NO CAMPO DE SÃO BENTO", referente ao CONTRATO nº. 049/2016 (Processo ADM. Nº. 510/1290/2015) - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 049/2016 firmado com a empresa PRIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DO CAT (CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA), NO CAMPO DE SÃO BENTO", a partir do dia <u>26/10/2016</u>, com término previsto para <u>25/12/2016</u>. Proc. nº. <u>510/1290/15</u>. Presidente da EMUSA.

# Atos da Diretoria de Manutenção

ACEITE DEFINITIVO
Fica aceito definitivamente os serviços relativos à Elaboração de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para Relatorio de Impacto Ambiental, Plano Basico Ambiental e Assessoria Tecnica para o Licenciamento Ambiental das Obras para Construção e Implantação do Corredor Viário Charitas/Piratininga (Tomada de Preços nº. 19/13 – Contrato nº. 027/13), Processo nº. 510/3838/13 em nome da empresa Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda – Diretor de Manutenção ATOS DA CPL

# AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2016

OBJETO: execução das obras de ampliação da construção de gavetas e nichos, no Cemitério Municipal do Maruí no bairro Barreto, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 (dezesseis) de novembro de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.305.131.12 (um milhão. trezentos ad receptine du proposa, VALOR ESTIMADO. N. 1.305.131,12 (uni fillillad, receptio e cinco mil, cento e trinta e um reais e doze centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA, ser consunados no site:
www.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a
entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores
esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela
Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 27 de outubro de 2016.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2016 ao contrato nº 36/2016; PARTES: EMUSA e EXPED CONSTRUÇÕES LTDA – ME; OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: redução de itens no valor de R\$ 8.674,62 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), exclusão de itens no valor de R\$ 8.434,14 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), acréscimo de itens no valor de R\$ 16.322,29 (dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) e itens novos no valor de R\$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), representando 5,13% do valor total do contrato, com uma redução de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) no valor contratual; OBRA: contratação de firma de Engenharia para Revitalização da Quadra do Pimba na Riodades, no bairro Fonseca no Município de Niterói/RJ; FFUNDAMENTO: art. 58, I e com o artigo 65, I, "a" e "b" e seu § 1º parte final, da Lei nº 8666/93; DATA: 24/10/2016. Proc. nº 510/3933/2016. Niterói, 26 de outubro de 2016.

RETRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 50/2016; PARTES: EMUSA e DFIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; OBJETO: aquisição de condicionadores de ar, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, no valor de R\$ 950.111,50 (novecentos e cinquenta mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), correrão à conta do orçamento da EMUSA deste exercício de 2016 pelo PT:1051.04.122.0001.2737, ND: 4.4.90.52.00, FT: 108, para atender as despesas com contratação; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão nº 17/2016; DATA DO CONTRATO: 25/10/2016. Processo EMUSA Nº 510000408/2016.

# **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Apostila nº 01/2016 ao contrato nº 43/2014.; PARTES: EMUSA e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, reajustando os preços contratados; VALOR: R\$ 1.743.927,15 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos); FUNDAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Nº 8.666/93; DATA: 18/10/2016. Proc. Nº 510000972/2016